

Requerimento nº \_\_\_\_\_/2026

O Vereador **José Soares Correia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Senhor Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, **Hélio Lima Aragão Filho**, extensivo a secretaria competente, no sentido de envidar esforços para que seja feito a execução de um plano de proibição de **fumar** bem como a distribuição de cartazes em pontos estratégicos de conscientização na **Ceascc - Central De Feiras e Mercados**.

### JUSTIFICATIVA

A proibição do ato de fumar na Central de Feiras e Mercados se justifica pela necessidade de garantir a saúde, o bem-estar e a segurança de todos os frequentadores, comerciantes e trabalhadores do local. O ambiente da feira é caracterizado por grande circulação de pessoas, incluindo crianças, idosos e indivíduos com condições de saúde sensíveis, que podem ser prejudicados pela exposição à fumaça do cigarro.

O fumo passivo é reconhecido como um risco significativo à saúde, podendo causar doenças respiratórias, cardiovasculares e até câncer. Dessa forma, permitir o consumo de cigarros em um espaço coletivo compromete o direito à saúde dos não fumantes.

Além disso, a presença de materiais inflamáveis nas barracas, como tecidos, plásticos e embalagens, aumenta o risco de incêndios, o que torna ainda mais necessária a proibição do uso de cigarros no local.

A colocação de cartazes informativos em pontos estratégicos da Central de Feiras e Mercados é fundamental para conscientizar o público sobre a proibição e reforçar a importância do cumprimento da norma. Esses avisos também contribuem para a organização do espaço e facilitam a fiscalização.

Portanto, a medida visa promover um ambiente mais seguro, saudável e agradável para todos, estando alinhada com princípios de saúde pública e convivência coletiva.

**Sala das Sessões, 25 de março de 2026.**

**José Soares Correia**

(Irmão Soares)

- Vereador Autor -

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: (81) 3731-3084 / [www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br) / e-mail: [camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](mailto:camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)

CNPJ: 11.473.865/0001-91

PODER  
LEGISLATIVO